

INEXIGIBILIDADE Nº **90070/2026 – SELIC**

PROCESSO Nº **00600-00008068/2026-14**

ASSUNTO: Participação de Conselheiro e servidora na Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança, a realizar-se no período de 06 a 09 de setembro de 2026, na cidade de Antigua, Guatemala.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição do Conselheiro de Contas André Clemente Lara de Oliveira e da servidora Edileide Oliveira Santos na **“Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança”**, a realizar-se no período de 06 a 09 de setembro de 2026, na cidade de Antigua, Guatemala, promovido pela Instituição DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, nos termos do Ofício nº 75/2026-GCAC (Peça nº 1).

2. Segundo a Informação nº 122 / 2026 – SIPEC (Peça nº 10), o custo de cada inscrição é de R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), totalizando R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais).

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se a hipótese no *caput* do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa.

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão à DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA, se outro não for o entendimento da Administração, no montante de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais), tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peças nºs 7 e 15).

5. Haja vista que a participação dos interessados já está provida de autorização presidencial (Peça nº 12), considera-se que a única ação a ser tomada no âmbito desse Serviço é a inclusão dos inscritos no PNCP, cuja despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único

do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 16.

Especificação para pagamento: Inscrição de Conselheiro e servidora na “Missão Estratégica de Altos Estudos sobre Justiça, Controle e Governança”, a se realizar no período de 06 a 09 de setembro de 2026, na cidade de Antigua, Guatemala, promovido pela Instituição DA SILVA ALVES CONSULTORIA EM GESTAO GOVERNAMENTAL LTDA.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 22 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Chefe do Serviço de Licitação

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 23 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Leonardo José Alves Leal Neri

Secretário da SELIP